



RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1.0 - OBJETO

A Licitação tem por objeto a aquisição de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN, realizando visitas técnicas de acompanhamento e avaliação das Unidades de Saúde, como também atender os cronogramas de visita domiciliar da ESF, pela Coordenação de Atenção a Saúde.

### 2.0 - MOTIVAÇÃO

A aquisição dos veículos solicitados no presente termo de referência, oportunizarão um reestruturação e melhoria dos serviços, garantindo conforto e segurança á população usuária do sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência a saúde prestada nas diversas Unidades de Saúde Públicas do Município de Parnamirim/RN.

### 3.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD.	UNID.
01	VEICULO TIPO DOBLÔ ESSENCE 1.8 16V, Ano/Modelo de fabricação 2018; Tipo Minivan, 4x2; Capacidade para 7 (sete) pessoas; Cor branca; Indicador de portas abertas; Combustível: Sistema bicom bustível; Injeção eletrônica de combustível; Direção hidráulica; Vidros elétricos dianteiros e traseiros; Retrovisores elétricos; Freios ABS; Ar-condicionado; Ar quente; Limpador e desembaçador do vidro traseiro; Travas elétricas; Volante com regulagem de altura; Película protetora nos vidros (em conformidade com a legislação pertinente); Bancos rebatíveis em duas posições; Rádio AM/FM/CD; Estribos laterais E COM TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS POR LEI, CONFORME O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.	03	UND.

### 4.0 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Os veículos deverão ser entregues na Gerência de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, situado na Rua Altino Vicente de Paiva nº 210, – Monte Castelo, Parnamirim/RN, em dia de expediente normal, no horário de 8h00 às 18h00, telefones (84) 3644-0515 - Sr. Adelino (Gerente de Transporte).

4.2 Os veículos deverão ser recebidos da seguinte forma:

4.2.1 Provisoriamente, no prazo de 5(cinco) dias úteis, da efetiva entrega na seção de transportes da SESAD para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações;

4.2.2 Definitivamente, no prazo Máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a verificação do veículo e conseqüente aceitação.

4.3 Prazo de entrega: no Máximo 30 (trinta) dias corridos após a confirmação do recebimento da nota de empenho;

A licitante vencedora terá 01 (um) dia útil para confirmar o recebimento da nota de empenho.

## **5.0 – GARANTIA**

A garantia mínima deverá ser de um (01) ano por veículo adquirido, sem limite de quilometragem e assistência técnica de 24 horas por todo o território brasileiro.

## **6.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

O(s) veículo(s) deverá ser entregue completamente desembaraçado(s), emplacado(s) e registrado(s) junto ao DETRAN/RN em nome da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, e tendo suas taxas de licenciamento, seguro obrigatório pagos pela EMPRESA CONTRATADA.

Poderão participar da licitação os interessados que atuam no ramo pertinente como fabricante ou concessionária devidamente autorizada pelo fabricante dos veículos ofertados e que atendam a todas as exigências deste termo de referência.

## **7.0 – RECURSOS**

Tal aquisição será custeada com os recursos oriunda do repasse feito pela Câmara Municipal de Parnamirim/RN, conforme indicação nº 014/2018, de proposição do presidente da casa legislativa o Senhor Irani Guedes de Medeiros.

*[Assinatura]*  
Denilson Soares da S. Souza  
Coordenação Administrativa/SESAD